



CONSÓRCIO CENTRAL MS

PORTARIA Nº 021/2023

20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Campo Grande- MS e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 34, inc. V do Estatuto Social do CENTRAL MS, com base na gestão associada de serviços públicos prevista na Cláusula Décima Segunda, “parágrafo único”, do Contrato do CENTRAL MS:

CONSIDERANDO o art. 4º, § 4º, da Lei Federal nº. 11.107 de 6 de abril de 2005, que prevê a cedência de servidores por parte dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o art. 23, do Decreto Federal nº 6017 de 17 de janeiro de 2007, que prevê que a cedência de servidores e que estes permanecerão no seu regime originário;

CONSIDERANDO a cláusula décima, alínea “f”, do Contrato do Consórcio CENTRAL MS, que estabelece objetivo específico de inspeção sanitária animal e fiscalização.

CONSIDERANDO a cláusula décima segunda, parágrafo único, do Contrato do Consórcio CENTRAL MS, que prevê a gestão associada dos serviços públicos,

CONSIDERANDO o art.8º, §1º, da Lei Municipal nº. 7.033 de 19 de abril de 2023, que prevê a transferência da execução, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal para o SIM – CENTRAL MS,

CONSIDERANDO a decisão dos prefeitos dos municípios consorciados ao Consórcio CENTRAL MS de planejar, coordenar e executar os respectivos Sistemas de Inspeção Municipal de forma consorciada, resolve:

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com



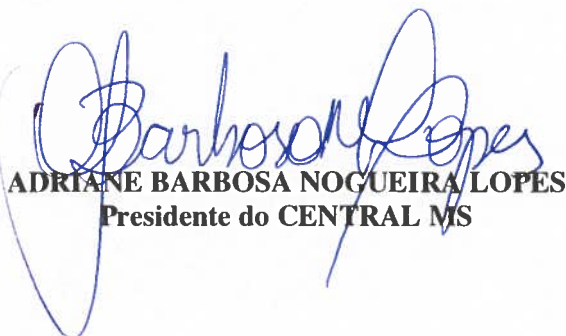
CONSÓRCIO CENTRAL MS

DESIGNAR

Art. 1º- O sr. ADELAIDO, ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA, CPF 528.459.581-53, Agente Público do Município de Campo Grande- MS, lotado na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio/SIDAGRO, onde ocupa o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL, para responder pelo cargo de GESTOR DO PROGRAMA DE SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 22 de junho de 2023.



ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com